

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



Por Amor e Respeito à Santa Filomena
C.G.C. 01.613.732/0001-10
Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro
CEP.: 56.210-000 - Santa Filomena – PE

PORTARIA Nº 035/2004

Emenda: Aposentar servidora na forma que estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora BERNADETE LOPES DE BRITO, matrícula 0072, do cargo de professora, C.I nº 4169056 SSP/PE, CPF nº 774.337.184-00, por contar a mesma com 30 anos e 33 dias de efetivo exercício, na referida função com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, combinado com o § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos R\$ 394,59 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Santa Filomena/PE, 02 de abril de 2004

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



Por Amor e Respeito à Santa Filomena
C.N.P.J. 01.613.732/0001-10
Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro
CEP.: 56.210-000 - Santa Filomena – PE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado a Portaria nº 035/2004 – Ementa: Aposentar servidora na forma que estabelece e dá outras providências, no átrio desta Prefeitura Municipal, na presente data.

Santa Filomena/PE, 02 de abril de 2004


Juraneide Galindo de Souza Silva
Secretária de Adm. e Finanças

